

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE



GRUPO DE TRABALHO :

SEGUNDO RELATÓRIO

TEMA:

**ANALISAR A AUSÊNCIA DE POLITICA DE EXAMES DIAGNÓSTICOS DE
ANÁLISES CLÍNICAS
NA SMS DE POA**

Componentes do GT



- Alberto Terres (CRESS-RS)
- Antônio Ildo Baltazar (CDS-SCS),
- Carlos Eduardo Sommer (CLS-Santo Agostinho),
Consuelo Freitas Perez (SINDFARS)
- Débora Raimundo Melechi (SINDFARS)
- Maria Letícia de Oliveira Garcia (CDS-GCC)
- Vera Maria R. da Silva (CDS-Nordeste).

Objetivo Geral



- Afirmar o SUS Público, Estatal, Universal, com Equidade e **Contra a Terceirização** dos Exames Diagnósticos de Análises Clínicas e pela Valorização dos Laboratórios Públicos

Objetivos



- Primeiro relatório do GT, apresentado na plenária do CMS em 08 de maio de 2014
 - Objetivos
- Analisar a ausência de Política de Exames Diagnósticos de Análises Clínicas da SMS de POA, e a relação com os Laboratórios de Análises Clínicas privados (prestadores do SUS)

Metodologia



- Escuta dos trabalhadores dos laboratórios
- Análise de documentos
- Relatório da Comissão de Fiscalização

Segundo Relatório do GT



- O presente relatório é resultado do trabalho desenvolvido pelo GT constituído em reunião ordinária do CMS de 06 de novembro de 2014, que teve como objetivo analisar a documentação proveniente do gabinete do Sr. Secretário da saúde de POA, resultante do trabalho desenvolvido pela primeira formação do GT, apresentado em reunião ordinária do CMS/POA de 08 de maio de 2014 que deliberou pelos encaminhamentos a saber:

Propostas de encaminhamentos do primeiro relatório em 08/05/14 aprovadas no CMS



- Que a SMS apresente um estudo em 30 dias justificando a terceirização dos exames diagnósticos em Análises Clínicas. **Não apresentou**
- Apresente em 15 dias ao CMS os contratos com a UFRGS para realizar exames e coletas nos Postos do IAPI e PACS. **Não apresentou**
- Apresentar em 30 dias cópia dos contratos com todos os fornecedores de equipamentos e Kits para exames diagnósticos. **Não apresentou**

Propostas de encaminhamentos do primeiro relatório em 08/05/14 aprovadas no CMS



- Como a SMS faz o controle de qualidade dos exames realizados nos 15 laboratórios conveniados? **Segundo o Ex. Secretário a VISA faz o controle de qualidade dos exames**
- Que todos os gastos com Laboratórios sejam apresentados nos relatórios de prestação de contas da SMS. **Não apresentou**

Desenvolvimento do trabalho



- O grupo realizou 9 encontros entre os meses de Dezembro de 2014 a junho de 2015, tendo realizado nesse período visita ao Laboratório Central, cujo relatório se encontra em anexo a este relatório.

Reunião do GT no CMS



Reunião do GT no CMS com o DENASUS



Reunião do GT no CMS com o DENASUS



Desenvolvimento do trabalho



- **Reunião de 02.12.2014:** Verificação da documentação recebida pelo CMS;
- **Reunião de 09.01.2015:** Leitura dos relatórios;
- **Reunião de 09.01.2015:** Leitura dos relatórios produzidos pelos membros do GT;
- **Reunião de 30.01.2015:** Apresentação da metodologia e processo de inspeção realizado pela Vigilância Sanitária nos laboratórios;
- **Reunião de 06.02.2015:** Encontro do grupo de auditores do DENASUS com membros do GT e coordenação do CMS.

Desenvolvimento do trabalho



- **Reunião de 13.02.2015:** Encontro final com grupo de auditores do DENASUS. Nesta ocasião ficou definido realizar visita ao Laboratório Central, foi também avaliada a interdição do laboratório da Faculdade de Farmácia da UFRGS pela Vigilância Sanitária
- **Em 23.02.2015** visita ao Laboratório Central
- **Reunião de 17.04.2015:** Encontro onde compareceu a sra. Fernanda Fernandes, coordenadora da **GRSS**, a fim de informar a respeito dos exames laboratoriais realizados em 2012
- **Reunião de 24.04.2015:** Nesse encontro o GT definiu por não acolher a solicitação da sra. Secretária para que o GT oficializasse novamente a presença/oitiva da coordenação da GRSS sobre a política da SMS

Veracidade dos Indícios de Irregularidades



Em 04/02 / 2015 a VISA interditou o Lab. da UFRGS.

Motivos: ***“Ausência de condições físicas e técnicas já demonstrada neste relatório, indicamos a INTERDIÇÃO do serviço”***

- Os Laboratórios Felipe e Bioanálise ingressaram com ações judiciais contra a SMS argüindo motivos apontados pelo GT, (Falta de critérios para distribuição de quotas).
- Liminar expedida pelo Juiz Dr. José Antonio Coitinho para o Lab. Felipe LTDA. ***“Ressaltou que recebeu R\$ 23.214,40 de contribuições de cotas, enquanto os demais laboratórios perceberam a quantia de R\$ 79,800,00”*** Ação 001/1.14.0328953-1(CNJ: 0419627-722014.8.21.0001)

Veracidade dos Indícios de Irregularidades



- Lab. Bioanálises LTDA.
- Liminar expedida pela Juíza Dr^a. Carmen Carolina Cabral Caminha. *“Alegou que sempre recebeu no rateio de exames, cotas mínimas para este. Ressaltou que recebeu R\$ 19.661,72 de contribuições de cotas, enquanto os demais perceberam a quantia de R\$ 244.901,70”. (Ação 001/1.14.0297867-8(CNJ:0377306-222014.8.21.001)).*

Veracidade dos Indícios de Irregularidades



- Inexistência de contrato com a Infocerta fornecedora do sistema Madya (Software de gestão Laboratorial utilizado para o interfaceamento de dados) Infocerta doou recurso para campanha do Casarteli. Fonte: (TRE Eleições 2012)
- Diretora Técnica do UNILAB (prestador) fez doação para campanha do Ex Secretário. (TRE Eleições 2012)
- Inexistência de contratos com os Laboratórios privados ferindo a Lei 8666/93 (Licitações) Fonte: **Of. N°001/2015/SMS em resposta ao of. 2142/2014 p/ Sr. Exm° Juiz, Dr. José Antonio Coitinho; assinado pelo Casarteli.**

Veracidade dos Indícios de Irregularidades



- Inexistência de Atas das reuniões da CCLAB (Comissão de Cadastro de Insumos e Produtos de Laboratórios) que é responsável pela validação de equipamentos e compras de Kits para realização de exames.
- Nas compras, há denúncias de favorecimento de empresas, inclusive com participação de servidores.
Solicitado pelo GT e não entregue pela SMS

Veracidade dos Indícios de Irregularidades



- Os gastos com Laboratórios privados gira em torno de R\$ 1.200,000,00 por mês chegando à R\$15.000,000,00 ano.
- Esse montante de recurso não consta no Relatório de Gestão apresentado para o CMS, ou seja, sem prestação de contas. **Fonte: Lei de acesso à informação**

Propostas de encaminhamentos do GT



- Criação de uma coordenação na SMS, que seja responsável pela Elaboração de uma Política Municipal de Exames Diagnósticos de Análises Clínicas.
- Cumprimento da Lei 8666/93 (Lei das Licitações) para contratação de Laboratórios privados para realização de exames de forma complementar ao SUS.
- Realizar concurso público para contratação de profissionais para os Laboratórios.
- Apresentação de um Plano de retomada gradativa da realização dos Exames de Análises Clínicas pelos Laboratórios Públicos.
- Que a VISA realize vistoria no LABCEN, e apresente o relatório da fiscalização ao CMSPOA num prazo de 30 dias;
- Troca imediata dos Gerentes dos Lab. do HPV e Pacs
- Revogação imediata da portaria que criou o GT/SMS de reestruturação dos laboratórios, e propiciar a participação de representação dos, Técnicos de Laboratório, Biomédicos e farmacêuticos, indicado pelos trabalhadores.

Investigações das Denúncias



- Auditorias:
- Ministério Público Estadual
- Tribunal de Contas da União
- Tribunal de Contas do Estado
- **DENASUS:** Concluída em 23/06/2015

Conselheir@s criminalizados



- AÇÃO PENAL Nº 0293520-80-2014.8.21.0001
- **Ex Secretário Casarteli** ingressa com ação penal contra os Conselheir@s Alberto Terres, Maria Leticia e Paulo Rogério.
- Testemunhas contra os conselheir@s:
- **Secretário Fernando Ritter**
- **Assessora Livia Lavina**

Poema de Bertolt Brecht



- Primeiro levaram os negros
Mas não me importei com isso
Eu não era negro

Em seguida levaram alguns operários
Mas não me importei com isso
Eu também não era operário

Depois prenderam os miseráveis
Mas não me importei com isso
Porque eu não sou miserável

Depois agarraram uns desempregados
Mas como tenho meu emprego
Também não me importei

Agora estão me levando
Mas já é tarde.
Como eu não me importei com ninguém
Ninguém se importa comigo.